



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

## **EDITAL Nº 36/2026/PROPPG/UFTM DE 13 DE JULHO DE 2026**

### **PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM PEDAGOGIA E FORMAÇÃO DOCENTE**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de Pessoal nº 604, de 19 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 subsequente, considerando a competência delegada pela Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, considerando a Portaria nº 981/2017, do Ministério da Educação, que homologou o Parecer CNE/CES nº 845/2016, que credenciou a UFTM para a oferta de cursos superiores, na modalidade a distância e o Edital nº 25/2023/UAB/CAPES, que selecionou a UFTM para a oferta de cursos superiores EaD no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES/MEC, torna público o Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia e Formação Docente - UAB.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção instituída no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade Aberta do Brasil - UAB/UFTM e do Centro de Educação a Distância, composta por servidores da UFTM.

1.1.1 Compete à Comissão de Seleção:

1. Proceder à análise dos documentos apresentados pelos candidatos no Processo Seletivo, conforme critérios definidos neste edital;
2. Julgar recursos;
3. Elaborar e encaminhar ao CEaD/UFTM, relatório circunstanciado (ata), de cada uma das etapas, incluindo o resultado final do Processo Seletivo.

1.2 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia e Formação Docente da UFTM funcionará segundo as normas da Resolução nº 20, de 2 de julho de 2021, do Conselho Universitário da UFTM que fixa diretrizes e normas para criação e funcionamento de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu no seu âmbito de atuação.

1.3 O candidato no ato da inscrição deverá indicar o polo que concorrerá à vaga: Araxá, Coromandel, Franca, Ituiutaba, Serrana e Uberaba.

1.4 O cronograma geral contendo as principais etapas e datas do Processo Seletivo constam no ANEXO I, deste Edital.

1.5 O Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia e Formação Docente da UFTM tem como objetivo geral formar professores aptos a atuar na educação básica, com domínio de práticas pedagógicas que promovam a mediação do conhecimento e a qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

1.6 O curso tem como objetivos específicos contribuir com a política institucional de formação de professores da UFTM; Promover desenvolvimento profissional docente; Valorizar o ensino de graduação e ampliar saberes do docente e dos demais profissionais da educação básica para atuação nesse nível de ensino.

1.7 O curso será realizado na modalidade a distância, com carga horária total de 450 horas.

1.8 Poderão se inscrever neste Processo Seletivo os candidatos que cumpram os seguintes pré-requisitos:

- I. ter licenciatura completa em qualquer área do conhecimento, desde que relacionada ao Eixo de Formação Eletiva especificado no quadro disponível no item 3.2 deste Edital;
- II. ter vínculo com uma escola do território nacional como professor dos Ensinos Fundamental (anos iniciais e/ou finais) e/ou Médio;
- III. ter disponibilidade de 20h semanais para realizar atividades a distância e para participar dos encontros semanais, on-line e síncronos, das disciplinas, a ocorrerem nas noites de sexta-feira e durante os sábados.

1.8.1 Compete ao candidato certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos neste Edital.

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 150 vagas para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Pedagogia e Formação Docente da UFTM, distribuídas entre todos os polos: Araxá, Coromandel, Franca, Ituiutaba, Serrana e Uberaba.

2.2 As vagas não preenchidas em um polo poderão ser remanejadas para outro, observando-se a ordem de classificação e a transparência na convocação dos candidatos.

2.3 A distribuição das vagas entre os classificados para o polo levará em consideração a seguinte subdivisão:

a) Categoria 1: Professores Efetivos ou Contratados de quaisquer disciplinas, desde que relacionadas a uma das abordagens metodológicas do quadro disponível no item 3.2 do Edital – a saber, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Naturais ou Língua Portuguesa e Literatura –, atuantes nos anos iniciais e/ou finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, em exercício em escolas da Rede Pública de Ensino.

b) Categoria 2: Professores de quaisquer disciplinas, desde que relacionadas a uma das abordagens metodológicas do quadro disponível no item 3.2 do Edital – a saber, Ciências Exatas, Ciências Humanas, Ciências Naturais ou Língua Portuguesa e Literatura –, atuantes nos anos iniciais e/ou finais do Ensino Fundamental e/ou no Ensino Médio, em exercício em escolas da Rede Privada de Ensino.

2.3.1 As vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos classificados na Categoria 1, isto é, por Professores Efetivos ou Contratados da Rede Pública de Ensino. As vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos da Categoria 2, ou seja, aos Professores da Rede Privada de Ensino.

## 3. DA ESTRUTURA DO CURSO

3.1 O Curso de Pós-Graduação Lato sensu em Pedagogia e Formação Docente da UFTM será desenvolvido na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle – no qual serão disponibilizados materiais didático-pedagógicos, bem como orientações, instrumentos de avaliação, roteiro de estudos, entre outros – e por intermédio das ferramentas do Google Education.

3.2 A matriz curricular do curso será estruturada conforme a organização apresentada a seguir, considerando que a formação eletiva de cada estudante é desenvolvida a partir de um par modular, contabilizando, ao final, 450h ao final do curso:

Quadro 1 - Matriz Curricular

| Eixo                                 | Módulo                                                      | CH teórica | CH prática | CH total |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|----------|
| Formação geral                       | Metodologia de Pesquisa em Educação                         | 30h        | 30h        | 60h      |
|                                      | Tecnologias e Educação                                      | 30h        | 30h        | 60h      |
|                                      | Políticas Educacionais e Gestão dos Espaços Pedagógicos     | 30h        | 30h        | 60h      |
|                                      | Currículos e Avaliações                                     | 30h        | 30h        | 60h      |
|                                      |                                                             | 120h       | 120h       | 240h     |
| Formação eletiva*                    | Metodologias de Ensino nas Ciências Exatas I                | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino nas Ciências Exatas II               | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino nas Ciências Humanas I               | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino nas Ciências Humanas II              | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino nas Ciências Naturais I              | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino nas Ciências Naturais II             | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino em Língua Portuguesa e Literatura I  | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      | Metodologias de Ensino em Língua Portuguesa e Literatura II | 45h        | 15h        | 60h      |
|                                      |                                                             | 360h       | 120h       | 480h     |
| Trabalho de conclusão de curso (TCC) | Orientação de TCC                                           | ----       | 90h        | 90h      |
|                                      |                                                             | ----       | 90h        | 90h      |

|                                                |  |             |             |             |
|------------------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|
|                                                |  |             |             |             |
| <b>Carga horária total ofertada pelo curso</b> |  | <b>480h</b> | <b>330h</b> | <b>810h</b> |
| <b>Carga horária total cursada por aluno</b>   |  | <b>210h</b> | <b>240h</b> | <b>450h</b> |

\* O estudante, à sua escolha, cursará o par modular I e

II desse eixo.

3.3 O estudante deverá escolher, no ato da matrícula, o par de disciplinas do Eixo de Formação Eletiva que irá cursar.

3.3.1 As disciplinas eletivas do curso serão: Metodologias de ensino nas Ciências Exatas I e II; ou Metodologias de ensino nas Ciências Humanas I e II; ou Metodologias de ensino em Língua Portuguesa e Literaturas I e II; ou Metodologias de ensino nas Ciências Naturais I e II. Logo na matrícula, os estudantes deverão fazer sua escolha pelo par modular.

3.4 As disciplinas serão desenvolvidas na seguinte ordem ao longo do curso:

Quadro 2 - Organização das disciplinas do curso

| 1º semestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2º semestre                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3º semestre                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| 1. Políticas Educacionais e Gestão dos Espaços Pedagógicos                                                                                                                                                                                                                                                    | 1. Currículos e Avaliações                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Orientação de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) |
| 2. Tecnologias e Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2. Metodologias de Pesquisa em Educação                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |
| 3. Módulos desenvolvidos simultaneamente (o estudante cursará apenas um deles):<br>· Metodologias de Ensino nas Ciências Exatas I;<br>· Metodologias de Ensino nas Ciências Humanas I;<br>· Metodologias de Ensino nas Ciências Naturais I;<br>· Metodologias de Ensino em Língua Portuguesa e Literaturas I. | 3. Módulos desenvolvidos simultaneamente (o estudante cursará apenas um deles):<br>· Metodologias de Ensino nas Ciências Exatas II;<br>· Metodologias de Ensino nas Ciências Humanas II;<br>· Metodologias de Ensino nas Ciências Naturais II;<br>· Metodologias de Ensino em Língua Portuguesa e Literaturas II. |                                                    |

3.5 O curso será organizado na modalidade a distância, com encontros síncronos mediados pelo tutor e organizados pelo professor responsável por cada uma das disciplinas.

3.6 Após a conclusão das disciplinas e tendo como base as orientações desenvolvidas no Eixo Trabalho de Conclusão de Curso, o estudante deverá defender em banca pública, também organizada na modalidade a distância, o seu artigo de pesquisa. Para elaborar o trabalho, os estudantes deverão se agrupar em duplas, contando com a orientação de um dos professores do curso.

3.7 Para receber a certificação de Especialista em Pedagogia e Formação Docente, o aluno deverá integralizar a carga horária curricular obrigatória do curso, bem como ter aproveitamento igual ou superior a 70% em cada uma das disciplinas cursadas, com o mínimo de 75% de carga horária integralizada e aprovação na defesa pública do TCC.

3.8 O curso é financiado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do candidato está estritamente vinculada ao preenchimento do formulário eletrônico de solicitação da inscrição e anexação de documentos para análise.

4.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição pelo link <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?id=396&processo=983> e anexar os documentos listados no item 4.2.4, em campo próprio, os quais devem ser digitalizados em formato PDF (não devem ser fotografados), sem rasuras, sombras, emendas ou cortes.

4.2.1 O candidato que ainda não possua cadastro no sistema deverá cadastrar-se em "Novo Usuário";. Se já possuir acesso ao sistema, deverá preencher o formulário e realizar a inscrição.

4.2.2 Se houver dúvidas sobre o procedimento de cadastro de novo usuário ou recuperação de senha, recomenda-se acompanhar o tutorial: <https://youtu.be/6zQNHG1Ocs0>

4.2.3 As inscrições serão gratuitas.

4.2.4 Documentos obrigatórios para efetivar a inscrição:

1. RG (frente e verso);

2. CPF (caso não conste no RG);
3. Título de Eleitor com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (TRE);
4. Diploma de Graduação (frente e verso) ou, se não possuir, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso e Histórico de Graduação (todas as páginas);
5. Comprovante de vínculo com a Rede Pública ou Privada de Ensino como professor dos Ensinos Fundamental (anos iniciais e/ou finais) e/ou Médio;
6. Comprovante da experiência profissional no magistério do Ensino Básico.

4.2.5 A experiência profissional poderá ser comprovada por meio de qualquer um dos seguintes documentos:

1. Declaração em que conste o período e o nível de atuação, com identificação da instituição de ensino e assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica do responsável;
2. Carteira de Trabalho (CTPS): cópia das páginas em que constem o número da carteira, os dados pessoais (frente e verso) e os contratos que comprovem o respectivo período de trabalho;
3. Contrato de trabalho ou declaração da instituição empregadora em que conste o vínculo e o período trabalhado, com identificação da instituição de ensino, assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica do gestor;
4. Certidão de Contagem de Tempo expedida por órgão público, com a identificação do emissor e assinatura e carimbo ou assinatura eletrônica do responsável.

4.3 O candidato é responsável por todas as informações prestadas e documentos anexados no formulário. A ausência de qualquer documento obrigatório implicará o indeferimento da inscrição do candidato.

4.4 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, por falhas de comunicação, por congestionamento de linhas de comunicação e/ou por outros fatores que venham impossibilitar a transferência de dados.

4.5 Não será permitida a complementação ou o envio de documentos após o término do período de inscrição.

4.6 No caso de as informações serem insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será desconsiderada.

4.7 As cópias ilegíveis e incompletas não serão consideradas para fins de comprovação de documento enviado.

4.8 O candidato deve se inscrever apenas uma única vez para este Edital e indicar um único polo.

4.9 As alterações de dados da inscrição efetuada pelo candidato somente será permitida até o último dia da inscrição.

4.10 O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério da Coordenação do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu em Pedagogia e Formação Docente. Nesse caso, as alterações serão divulgadas no endereço eletrônico oficial do processo seletivo.

## **5. DA CLASSIFICAÇÃO, DO CRITÉRIO DE DESEMPATE E DO RESULTADO FINAL**

5.1 O Processo Seletivo será constituído de uma única etapa, eliminatória e classificatória.

5.2 Os candidatos serão classificados por categoria e por polo, em ordem decrescente da pontuação aferida com base no tempo de experiência na função de Professor da Educação Básica, considerando os seguintes critérios de contagem:

- I. Será atribuído 1 (um) ponto por semestre completo de atuação;
- II. Será considerado apenas o tempo de atuação comprovado na função de Professor da Educação Básica;
- III. Períodos de atuação concomitantes não serão computados em dobro, sendo considerado apenas um único período para fins de pontuação;
- IV. O semestre será considerado completo quando corresponder a, no mínimo, 6 (seis) meses de efetivo exercício;
- V. Nos casos de vínculos simultâneos em mais de uma instituição de ensino, pública ou privada, o período coincidente será contabilizado uma única vez;
- VI. A contagem do tempo de experiência será realizada com base na documentação comprobatória apresentada pelo candidato no ato da inscrição.

5.3 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à maior idade.

5.4 Serão admitidos no curso os candidatos classificados até o limite de vagas previstas neste Edital, desde que atendam às condições apresentadas no item 2.3.

5.4.1 Os candidatos classificados fora do número de vagas previstas neste Edital formarão cadastro de reserva

para o preenchimento de vagas eventuais que surgirem no polo em que estiver inscrito.

5.5 O Resultado Preliminar com a classificação será divulgado no site da UFTM, na data prevista no Cronograma (ANEXO I), e poderá ser acessado pelo seguinte link: [https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao\\_em\\_pedagogia\\_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1](https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao_em_pedagogia_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1).

5.6 O Candidato poderá apresentar recurso contra o Resultado Preliminar, no período determinado no Cronograma (ANEXO I), por meio de formulário próprio (ANEXO III), a ser enviado para o e-mail: [lato.cepfd@uftm.edu.br](mailto:lato.cepfd@uftm.edu.br).

5.6.1 Os recursos serão analisados a partir dos documentos anexados no momento da inscrição, sendo vedada a inclusão ou a complementação de documentos após o término do Período de Inscrição, indicado no Cronograma deste Edital (ANEXO I).

5.7 O Resultado Final, o Resultado dos Recursos e a convocação para matrícula dos candidatos aprovados serão divulgados na datas previstas no Cronograma (ANEXO I), no endereço eletrônico: [https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao\\_em\\_pedagogia\\_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1](https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao_em_pedagogia_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1).

5.8 Não serão fornecidas informações sobre os resultados por telefone, por correio eletrônico, por via postal ou por qualquer outra forma, além das acima especificadas.

5.9 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas irão compor a Lista de Convocados em 1º Chamada e o restante constará na Lista de Espera.

5.10 O candidato que não comprovar na documentação a pontuação declarada terá sua pontuação revista pelo Comissão de Seleção para menos.

5.11 Na existência de dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes para efeito de cálculos, a documentação apresentada será objeto de diligência e decisão motivada, cabendo recurso sob essa análise.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação dos resultados.

6.2 O recurso, por meio do Formulário (ANEXO III), deverá ser enviado ao e-mail [lato.cepfd@uftm.edu.br](mailto:lato.cepfd@uftm.edu.br), para avaliação e julgamento da Comissão de Seleção.

6.2.1 Recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

6.2.2 Os recursos, uma vez analisados pela Comissão de Seleção, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

6.2.3 Não caberá à Comissão de Seleção qualquer outra análise de pedido que venha a ser eventualmente protocolada por candidato que tiver recurso indeferido.

6.3 Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio [https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao\\_em\\_pedagogia\\_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1](https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao_em_pedagogia_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1), nas datas estabelecidas pelo cronograma no Anexo I.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 No período de matrícula, os candidatos convocados deverão acessar o formulário eletrônico por meio do link <https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/?id=396&processo=932> e encaminhar toda a documentação listada abaixo em formato PDF (exceto a foto, que deverá estar em formato de imagem jpg, jpeg ou png):

- a) Certidão de Nascimento se solteiro(a) ou Certidão de Casamento se casado(a);
- b) RG (frente e verso);
- c) CPF (caso não conste no RG);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), incluindo a parte interna com assinatura digital, se candidato do sexo masculino (<https://alistamento.eb.mil.br/>);
- f) Diploma de Graduação (frente e verso) ou, se não possuir, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso;
- g) Histórico de Graduação (todas as páginas);
- h) Uma foto recente de rosto (em formato jpg, jpeg ou png) e com boa resolução, no seguinte modelo: posição 'de frente', com fundo branco e sem outras pessoas próximas;
- i) Comprovante de vínculo com a rede pública ou privada de ensino, na função de professor dos Ensinos

Fundamental (anos iniciais e/ou finais) e/ou Médio;  
j) Comprovante de experiência profissional no magistério da Educação Básica.

7.2 Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, poderão ser convocados os candidatos da Lista de Espera.

7.3 A Universidade poderá, a seu critério, promover outras chamadas sucessivas, obedecendo à ordem de classificação dos candidatos para o preenchimento de possíveis vagas remanescentes.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital, ao qual não poderá alegar seu desconhecimento.

8.1.1 Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre todos os requisitos estabelecidos neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, caso aprovado, sendo responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares disponíveis no site [https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao\\_em\\_pedagogia\\_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1](https://sistemas.uftm.edu.br/integrado/sitesCursos/especializacao_em_pedagogia_universitaria?idCurso=593&lang=pt-BR&pag=1).

8.2 Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no processo seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

8.3 Os resultados serão válidos, unicamente, para o presente Processo Seletivo.

8.4 Os dados pessoais fornecidos pelos candidatos no âmbito deste Processo Seletivo serão tratados exclusivamente para as finalidades relacionadas à sua execução, como inscrição, análise documental, classificação, divulgação de resultados, matrícula, registro acadêmico, certificação e demais procedimentos administrativos e acadêmicos, observadas as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

8.5 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados.

8.6 A UFTM poderá solicitar documentos complementares, com o fim de esclarecer ou verificar documento apresentado tempestivamente, sem permitir comprovação posterior de requisito ou pontuação não demonstrada no período de inscrição.

8.7 A UFTM dará ampla divulgação de qualquer alteração deste Edital, caso venha a decidir por qualquer mudança.

8.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Curso em Pedagogia e Formação Docente e pela PROPPG.

8.9 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na coordenação do curso pelo e-mail: [lato.cepfd@uftm.edu.br](mailto:lato.cepfd@uftm.edu.br), no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

Uberaba, 13 de julho de 2026.

JULIO CESAR DE SOUZA INÁCIO GONÇALVES  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1821256** e o código CRC **2A879F81**.

**Referência:** Processo nº 23085.004670/2026-55

SEI nº 1821256